



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no portal de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante _____ dias a contar de _____

DECRETO Nº 1301/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Autoriza suplementação de recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e o disposto na Lei nº 2125 de 14 de dezembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 118.300,00 (Cento e dezoito mil e trezentos reais) a seguir discriminado:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

04 – Ensino Fundamental

12.367.0013.2043 – Manutenção da Educação Especial
415 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0020.2067 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
639 - 3.3.90.32.00 – Material Para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

10.302.0018.2062 – Promoção a Assistência Médico Hospitalar
278 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00
280 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 47.000,00
279 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 18.000,00

02 - Fundo de Assistência Social

08.244.0024.2073 – Manutenção da Assistência Social
646 - 3.3.93.34.00 – Outras Despesas de Pessoal R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – Serviços Públicos

15.452.0032.2102 - Construção da Iluminação Pública
212 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – Planejamento, Habitação e Segurança

04.121.0036.2116 - Manutenção da Assessoria de Captação de Recursos
255 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 300,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 – Manutenção do Ensino

| | | |
|--|-----|----------|
| 12.365.0008.2027 – Manutenção da Educação Infantil - Creche | | |
| 72 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ | 7.310,00 |
| 12.365.0008.2028 – Manutenção dos Prédios da Educação Infantil | | |
| 76 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 77 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 4.000,00 |
| 12.365.0009.2031 – Manutenção da Merenda da Educação Infantil | | |
| 81 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ | 5.990,00 |

03 – Pre Escola

| | | |
|---|-----|-----------|
| 12.361.0012.2032 – Manutenção da Educação Infantil – Pre Escola | | |
| 560 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 561 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 10.000,00 |

04 – Ensino Fundamental

| | | |
|--|-----|-----------|
| 12.361.0012.2038 – Manutenção dos Prédios da Educação Infantil | | |
| 98 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ | 12.000,00 |
| 99 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 20.000,00 |

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

| | | |
|---|-----|-----------|
| 10.301.0017.1058 – Aquisição de Veículo Equipto e Mat. Permanente P/Saúde | | |
| 338- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | R\$ | 9.000,00 |
| 10.301.0017.1059 – Ampliação da Unidade Básicas de Saúde | | |
| 338- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | R\$ | 8.000,00 |
| 10.302.0021.2121 - Manutenção da Média e Alta Complexidade | | |
| 584 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 11.000,00 |

02 - Fundo de Assistência Social

| | | |
|---|-----|-----------|
| 08.242.0025.2080 – Assistência a Pessoa Portadora de Neces. Especiais | | |
| 348 - 3.3.50.41.00 – Contribuições | R\$ | 21.000,00 |


Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 20 de dezembro de 2022.**


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 / 12 / 2022


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária de Administração e Fazenda